

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2006.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Raimundo Francisco de Freitas Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Raimundo Francisco de Freitas Silva, pelo notável destaque no exercício de seu cargo junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS
Vice-Presidente

Exposição dos Motivos

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Raimundo Francisco de Freitas Silva pelas relevantes contribuições prestadas junto a polícia civil do estado de Minas Gerais especificamente na nossa cidade.

Buscamos com a presente honraria reconhecer sua mensurável contribuição para promoção da segurança pública em nosso Município.

Uma expoente em nossa comunidade sempre está engajado em buscar o reconhecimento da nossa cidade no desenvolvimento da segurança e do bem estar social..

Diante do exposto, este signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente prepositivo.

Unaí , 11 de dezembro de 2006: 62º da instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS
Vice- Presidente